



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7977

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o “Italian Fest – Festival Popular da Cultura Italiana”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o “Italian Fest – Festival Popular da Cultura Italiana”, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 23 JUL. 2026

Tiago Almeida

Prefeito em Exercício

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4510	Em: 25/07/26
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____/____/____